



## RELEASE

Em 1981 nascia o festival Antense da Canção, mas não era apenas criar mais um festival, e sim a vontade de redescobrir. Com o violão de 6 cordas, adolescentes de Anta criavam suas primeiras composições sobre seus amores da adolescência, o que significou a pedra fundamental para consolidar o Festival Antense da Canção. A música e a poesia tornaram-se nossa bandeira e a semente germinou. Contrariando John Lennon, “o sonho não acabou”.

Vem aí, o XXV Festival Antense da Canção! Prometendo agitar o distrito de Anta nos dias 28 e 29 de julho, comemorando 25 anos de pura tradição e boa música. O evento já virou tradição para o público de Sapucaia e região, e a proposta é fazer a cidade respirar música e degustar poesia nesses dois dias de competição de cantores e cantoras com suas músicas autorais. No dia 28 (sábado) acontecerá a eliminatória com início às 13h e no dia 29 (domingo) acontecerá a final com início às 16h. Os prêmios do Festival somam um total de R\$7.500,00 distribuídos em 1º, 2º e 3º lugar, Melhor intérprete, Melhor Arranjo e Melhor Letra.

Quem quiser participar das competições deverá fazer sua inscrição no período de 26 de junho a 20 de julho, através do site [www.sapucaia.rj.gov.br](http://www.sapucaia.rj.gov.br), e na Casa da Cultura de Anta. Disponibilizamos também um posto de inscrição na cidade de Três Rios, na Escola de Música Maestro Felipe Carretiero.

Maiores Informações: [www.sapucaia.rj.gov.br](http://www.sapucaia.rj.gov.br)



# REGULAMENTO

## 1. Das Inscrições:

### 1.1-LOCAL E DATA

As inscrições das músicas poderão ser efetuadas pelo site [www.sapucaia.rj.gov.br](http://www.sapucaia.rj.gov.br) e nos locais abaixo relacionados, de 26/06/2018 a 20/07/2018.

Sapucaia: Casa da Cultura em Anta

Três Rios: Escola de Música Maestro Felipe Carretiero

## 2. MÚSICAS E MATERIAL DE INSCRIÇÃO

Cada artista, compositor ou intérprete poderá inscrever até duas músicas, enviando, através de envelope lacrado, 10(dez) cópias da letra da música, com a identificação do autor ou intérprete, juntamente com um CD, contendo a música gravada na íntegra. O arquivo enviado através do site deverá ser em MP3 em alta qualidade (128 Kbps).

A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações a serem prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação da composição.

O material de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese.

### 2.1-FICHA DE INSCRIÇÃO

Todos os artistas, compositores ou intérprete, inclusive os que enviarem sua inscrição pelo site, deverão preencher a ficha de inscrição fornecida pela organização do evento no anexo deste regulamento. Menores de 18 anos deverão anexar autorização de participação assinada pelo responsável legal.

### 2.2-TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de imagem do evento aos organizadores do FAC (Festival Antense da Canção).



### **2.3- ORIGINALIDADE DE INEDITISMO**

Todas as músicas inscritas no FAC deverão ser inéditas, não perdendo tal condição músicas que tenham sido gravadas sem fins comerciais, em CDs de outros festivais ou eventos similares. Também deverá ser mantida a originalidade, entende-se como tal a inexistência de plágio de composição já existente considerada tanto a parte musical quanto literária.

O não ineditismo e a ausência de originalidade poderão ser apurados através da comissão organizadora ou por denúncia de qualquer dos concorrentes sob a forma escrita, através de termo próprio, em qualquer fase de realização do festival, o que acarretará na imediata desclassificação da música.

## **3- DA SELEÇÃO**

### **3.1- QUANTIDADE**

Serão selecionadas 20 (vinte) músicas para concorrerem em 01(uma) etapa eliminatória e 01(uma) final.

### **3.2- DIVULGAÇÃO DAS MÚSICAS CLASSIFICADAS**

A relação das músicas classificadas, para concorrerem ao festival, bem como o local da apresentação estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sapucaia.

A comissão organizadora manterá contato com todos os classificados através de e-mail ou por telefone.

### **3.3- COMISSÃO DE TRIAGEM**

A comissão organizadora do festival indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura, em geral, uma comissão de triagem para a escolha dos trabalhos que estarão concorrendo ao festival, sendo suas decisões irrecorríveis.

## **4. DA ELIMINATÓRIA**

Será realizada 01(uma) eliminatória e 01(uma) final, conforme calendário abaixo:

ELIMINATÓRIA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
I	28/07/2018	Praça Vitorino José de Souza	13h
FINAL	29/07/2018	Praça Vitorino José de Souza	16h



#### 4.1- FINALISTAS

Na eliminatória serão escolhidas, pelo júri do festival, 10 (DEZ) canções para concorrerem à final.

#### 4.2- RESULTADOS

O resultado da eliminatória, bem como o da final, será divulgado logo após o encerramento das etapas.

### 5. DA PREMIAÇÃO

#### 5.1- PREMIAÇÃO DOS FINALISTAS

Dentre as 10 músicas escolhidas para a final, serão distribuídos ainda os seguintes prêmios:

1º LUGAR.....	R\$ 4.000,00 e troféu
2º LUGAR.....	R\$ 2.000,00 e troféu
3º LUGAR.....	R\$ 1.000,00 e troféu
MELHOR INTÉRPRETE.....	R\$ 500,00 e troféu
MELHOR ARRANJO.....	Troféu
MELHOR LETRA .....	Troféu

### 6. DO JÚRI

#### 6.1- FORMAÇÃO

O corpo de jurados será composto 05(cinco) membros, dentre músicos, literatos, produtores culturais e pessoas ligadas à arte e à cultura em geral.

#### 6.2- COMPETÊNCIA

Compete ao júri, dentre as concorrentes, a escolha das finalistas e a atribuição dos prêmios, de forma inapelável e irrecorrível.

#### 6.3- APURAÇÃO

Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao digitador, o qual entregará diretamente para a comissão organizadora a planilha contendo os resultados a serem divulgados.



## **7. DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES**

### **7.1- ORDEM DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES**

A comissão organizadora indicará, a seu critério, a ordem da passagem de som, devendo ser rigorosamente obedecidas tais disposições, sob pena de imediata desclassificação da música concorrente.

SEXTA-FEIRA (27/7), DAS 17 ÀS 19H	PASSAGEM DE SOM PARA MUNÍCIPES
SÁBADO (28/7), DAS 10 ÀS 12H)	PASSAGEM DE SOM PARA MÚSICOS DE FORA

### **7.2- PASSAGEM DE SOM**

A passagem de som é importante, mas não obrigatória, para que seja salva a cena de cada música. Aquele que não passar o som, não poderá ensaiar durante a apresentação.

### **7.3-EQUALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS**

O volume e a equalização dos instrumentos deverão ser mantidos de acordo com a passagem de som, não sendo responsabilidade do técnico de som qualquer alteração, uma vez que a cena será salva de acordo com cada instrumento, com volume, afinação e equalização durante a passagem de som e ensaio.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **8.1- CASOS OMISSOS**

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora.

### **8.2- LIVRE EXPRESSÃO**

Fica garantido o direito de livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à comissão organizadora, à instituição e entidades ou patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do festival, caso em que ocorrerá a imediata exclusão do concorrente e dos trabalhos de sua autoria.

## **9. DA DISPOSIÇÃO FINAL**

A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.



## ANEXO

### XXV FESTIVAL ANTENSE DE CANÇÃO

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

MÚSICA: \_\_\_\_\_

COMPOSITOR: \_\_\_\_\_

INTÉRPRETE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TEL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do concorrente

Obs: Em caso de inscrição nos pontos indicados pelo regulamento (Casa da Cultura de Anta e Escola de Música Mestre Felipe Carretiero), é necessário anexar 10 cópias da letra da música e gravação em CD. Através do site, o candidato deverá enviar arquivo da letra em PDF e a música em MP3.

Sapucaia, 26 de junho de 2018.



## AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, abaixo assinado, CPF \_\_\_\_\_, e RG \_\_\_\_\_, responsável legal pelo menor \_\_\_\_\_, autorizo sua participação no Festival Antense da Canção, assim como a divulgação de seu nome e imagem em todo o material de divulgação do Festival.

Por Ser verdade, firmo o presente e assino,

\_\_\_\_\_